

[Anexo da Portaria n. 121-2021 DG.pdf](#)

## **PORTARIA 1/2022 DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização da ferramenta Comprasnet Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000006611-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE/GO n. 67/2021, com efeitos retroativos ao início da vigência contratual:

- Flávio Queiroz de Alcântara - Gestor contratual;
- Flávio Queiroz de Alcântara - Fiscal Técnico/Área de Engenharia Elétrica;
- Arthur de Almeida Cruz - Fiscal Técnico/Área de Engenharia Civil;
- Alano Rodrigo Leal - Fiscal Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro

Diretora-Geral em substituição

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

### **DECISÕES**

#### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0078/2021**

Solicitação nº: 0078/2021; Favorecido: VICENTE LOPES DA ROCHA JUNIOR; Cargo/Função: JUIZ AUXILIAR; Deslocamento: GOIANIA a VITORIA; Finalidade da Viagem: PARTICIPAÇÃO DO VIII ENCONTRO NACIONAL DO COPEJE; Afastamento: 02/12/2021 a 04/12/2021; Nº de diárias: 2.5; Valor Unitário: 700,00; Total Bruto: 2.086,00; Total Líquido: 2.086,00

Solicitação nº: 0078/2021; Favorecido: ADENIR TEIXEIRA PERES JUNIOR; Cargo/Função: JUIZ MEMBRO - JURISTA; Deslocamento: GOIANIA a VITORIA; Finalidade da Viagem: PARTICIPAÇÃO DO VIII ENCONTRO NACIONAL DO COPEJE; Afastamento: 02/12/2021 a 04/12/2021; Nº de diárias: 2.5; Valor Unitário: 700,00; Total Bruto: 2.086,00; Total Líquido: 2.086,00

#### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0069/2021**

Solicitação nº: 0069/2021; Favorecido: MARCIO ANTONIO DE SOUSA MORAES JUNIOR; Cargo /Função: JUIZ MEMBRO - JURISTA; Deslocamento: GOIANIA a BELO HORIZONTE- BELO HORIZONTE a VITORIA; Finalidade da Viagem: Participar do 13º Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, que se realizará nos dias 1 e 2 de dezembro de 2021, em Belo Horizonte e, após, do VIII Encontro Nacional do COPEJE, que se realizará na cidade de Vitória/ES, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2021; Afastamento: 30/11/2021 a 02/12/2021- 02/12/2021 a 04/12/2021; Nº de diárias: 4.5; Valor Unitário: 700,00; Total Bruto: 3.822,00; Total Líquido: 3.822,00

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 287/2021 - PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 21.0.000013664-3;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 21/12/2021, a servidora efetiva deste Tribunal MILENA JORGE GONÇALVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria e Regularidade da Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 21/12/2021, a servidora efetiva deste Tribunal LAIANE GONÇALVES DE MOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Coordenadoria de Bens e Aquisições da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 21/12/2021, a servidora efetiva deste Tribunal LAIANE GONÇALVES DE MOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria e Regularidade da Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 4º LOTAR, a partir de 21/12/2021, a servidora efetiva deste Tribunal LAIANE GONÇALVES DE MOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Auditoria e Regularidade da Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 5º DETERMINAR que as servidoras constantes nos artigos 1º e 3º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO n° 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº 292/2021 - PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n° 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 21.0.000013849-2;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/01/2022, a servidora efetiva deste Tribunal ÉRIKA SAMPAIO DE RESENDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 027ª Zona Eleitoral, com sede em Pires do Rio/GO.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 01/01/2022, o servidor removido para este Tribunal MARLISON LOPES DE NOVAIS TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 027ª Zona Eleitoral, com sede em Pires do Rio/GO.

Art. 3º DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 1º e 2º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO n° 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº 290/2021 - PRES**